



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1ª discussão
Em 18 / 03 / 97
PRESIDENTE

1

Indicação Nº 0056/97

Em 17 de Março de 1997

INDICA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA A RUA ADOLFO BERANGER JUNIOR.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Rua Adolfo Beranger Junior, que demanda ao Loteamento Vila do Sol, vem ganhando significativa participação no desenvolvimento urbano do Município, com a gradativa ocupação daquela área com o mercado imobiliário.

Destaca-se também a Rua Adolfo Beranger Junior como futura via de acesso ao Aeroporto que será construído a médio prazo, visto convênio já assinado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e órgãos da esfera federal.

É pelo exposto, imprescindível ao desenvolvimento harmônico e integrado da região de Vila do Sol, que a Municipalidade adote de imediato providências e esforços para a adequada urbanização da Rua Adolfo Beranger Junior, como reflexo da aceleração do nosso desenvolvimento. Todas essas considerações indicam um Município de ilimitadas potencialidades, com características em seu território que demandam a desconcentração do perímetro urbano de Cabo Frio, já estagnado, criando novos polos de fixação da comunidade.

De tal forma, a urbanização da referida artéria, com projeto de asfaltamento e iluminação, com toda certeza estará influenciando nas formas de ocupação do solo e no condicionamento da modernização das atividades econômicas a serem instaladas.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Março de 1997.

Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor